

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO Nº 086/2023

Compromisso celebrado aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 14.661.702/0001-20, doravante designado simplesmente **FMAS**, neste ato representado pelo (a) Gestor (a) Sr.(a): **JULIANA PAIS ESTEVES FREIRE** e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 06/2023**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**.

- a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, neste ato representado pela Secretaria Municipal, Senhor (a): **Juliana Pais Esteves Freire**, Carteira de Identidade nº 207263773, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.008.157-82
- b) **FORNECEDOR REGISTRADO:** (01)

Empresa: **RAFAELA MONTEIRO PINHEIRO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castelo Branco, 24, Centro, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.153.360/0001-38, aqui denominada **CONTRATADA** representada por: **Rafaela Monteiro Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade nº 246756605, inscrito no CPF sob o nº 136.571.757-76, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.283.337-

DO OBJETO

1) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios em atendimento a SMAS (CRAS, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO E VINCULOS, CREAS, CASA DA CRIANÇA, CONSELHO TUTLEAR E SECREATARIA), que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o MUNICÍPIO/FMAS tiver necessidade.

2) DOS PREÇOS REGISTRADOS

3) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

4) DA VIGÊNCIA DA ATA

5) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12(doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

6) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

7) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Agno

Juliana



8) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

9) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, Decreto Municipal 065/2017 e na regulamentação própria específica do órgão ou entidade da administração pública interessada.

11) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12) - DA CONTRATADA

13) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

14) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

15) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

16) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

17) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

18) - Credenciar junto ao **CONTRATANTE** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.

19) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

20) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

21) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **CONTRATANTE** ao objeto em questão.

22) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **CONTRATANTE** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.

BB

Flávia



- 23) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **CONTRATANTE**.
- 24) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **CONTRATANTE**.
- 25) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 26) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

27) - DO CONTRATANTE

- 28) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 29) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 30) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 31) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

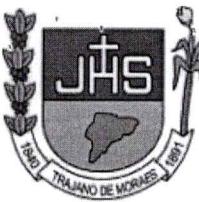
32) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 33) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá ao servidor(a): **Vanda Schuchmann, matr. 3947**, lotado(a) na SMAS, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 34) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação da contratação.
- 35) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 36) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 37) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

38) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO

- 39) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 40) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

Guana



41) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42) - O FORNECEDOR REGISTRADO deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

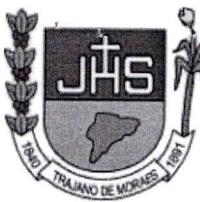
42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

ANEXO - ITENS REGISTRADOS

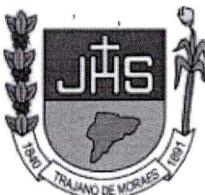
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDAD E	QU ANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BACON DEFUMADO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	7	AURORA	24,90	174,30
02	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES,	KG	200	RURAL	24,20	4.840,00

MM
foliana



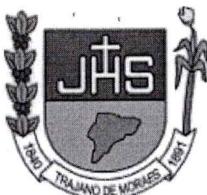
	LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.					
03	CARNE BOVINA ACÉM PICADO EM CUBO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBO, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	100	RURAL	24,20	2.420,00
04	CARNE BOVINA ALCATRA CORTADA EM BIFE, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA	KG	50	RURAL	37,80	1.890,00


Diana



	CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.						
05	CARNE BOVINA FÍGADO TIPO VÍSCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 5KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DSPOA.	KG	12	RURAL	11,70	140,40	
06	CARNE BOVINA LAGARTO RECHEADO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. A CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBOS, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	30	RURAL	28,50	855,00	
07	CARNE BOVINA MUSCULO PICADO EM CUBOS, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONGELADO, A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES,						


ffoliana



	ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBO, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KG	100	RURAL	28,20	2.820,00
08	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA), SEM OSSO, CONGELADO (SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO), NÃO TEMPERADO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	80	NAT	8,20	656,00
09	CARNE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO SEM OSSO). DEVE SER LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERÁ	KG	120	NAT	12,85	1.542,00

BB
f/Gianna



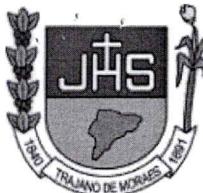
	APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40(QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
10	CARNE DE PEIXE - <u>FILÉ DE PEIXE NACIONAL</u> - TIPO FILE DE MERLUZA, CAÇÃO OU PESCADA. LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISERADOS, SEM PELE/ESPINHAS, APRESENTANDO APARÊNCIA FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE CONTENDO PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	15	QUALIMAR	35,85	537,75
11	CARNE SUINA TIPO <u>PERNIL</u> , RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO - CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	KG	30	AURORA	15,10	453,00
12	LINGÜIÇA CALABRESA - DEFUMADA, RESFRIADA, DE 1 ^a LINHA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	20	AURORA	22,80	456,00
13	LINGÜIÇA TOSCANA - SUÍNA, RESFRIADA, DE 1 ^a LINHA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	KG	30	AURORA	17,80	534,00

Patrícia



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.						
14	MORTADELA DEFUMADA, RESFRIADA, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	80	AURORA	18,90	1.512,00	
15	PRESUNTO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNE SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO. COM TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE SUJIDADES. SEPARADOS EM PORÇÕES. EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	80	FRIMESA	21,10	1.688,00	
16	QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL. ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.	KG	60	FRIMESA	20,20	1.212,00	
17	QUEIJO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO - CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RIGIDA; TEXTURA COMPACTA; COM ODOR E SABOR SUAVE; LEVEMENTE SALGADO. ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE EM PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	160	FRIMESA	36,70	5.872,00	
18	QUEIJO RALADO - QUEIJO PARMESÃO RALADO, NÃO CONGELADO, EMBALAGEM COM 50G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	30	ITAMBE	5,80	174,00	
19	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA / SUÍNA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM	KG	160	PIF PAF	8,80	1.408,00	

BB
Patrícia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 086/2023

Fl. 291

Serv. BR

REGISTRO NO SIF OU SISP.

VALOR TOTAL GERAL R\$ 29.184,45

Juliana
Juliana Pais Esteves Freire Viana
Secretaria Municipal de Ação Social
Órgão Gerenciador

Rafaela Monteiro
Rafaela Monteiro Pinheiro
RAFAELA MONTEIRO PINHEIRO COMERCIAL LTDA
Fornecedor Cadastrado

Sua

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 022/2024 DO FMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RAFAELA M. PINHEIRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.153.360/0001-38.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 086/2023

OBJETO: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, para em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social.

PRAZO: 12 (doze) meses

INÍCIO: 15/01/2024

TERMINO: 15/01/2025

VALOR REGISTRADO: R\$ 28.323,70 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BACON DEFUMADO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	7	AURORA	34,80	174,30
11	CARNE BOVINA AÇEM MÔDO, COR COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PRECISA TER CARNE SUINA TIPO PERNA, RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO - CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS A VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG, DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULÔ: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	KG	30	AURORA	15,10	453,00
12	LINGÜICA CALABRESA - DEFUMADA, RESFRIADA, DE 1ª LINHA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	20	AURORA	22,80	456,00
13	LINGÜICA TOSCANA - SUÍNA, RESFRIADA, DE 1ª LINHA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	30	AURORA	17,30	519,00
14	MORTADELA DEFUMADA, RESFRIADA, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORÇÕES, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. KG 80 AURORA 16,90 1.352,00 DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	80	AURORA	16,90	1.352,00
15	PREBUNTO FATIADO RESFRIDI. PRODUTO CARNE SUÍNA, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE SUJIDADES. SEPARADOS EN PORÇÕES. EMBALADOS EN BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	80	PRIMESA	21,10	1.688,00
16	QUEIJO MINAS, TIPO FRESCAL, ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHÓ E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE IRREGULARIDADES JUNTO Á ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS.	KG	60	PRIMESA	20,20	1.212,00
17	QUEIJO MUSSARELA FATIADO RESFRIDI - CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA; COM ODORE E SABOR SUAVE; LEVEMENTE SALGADO. ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EN PORÇÕES, EMBALADOS EN BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE EM PVC. DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	KG	100	PRIMESA	36,70	3.672,00
18	QUEIJO RALADO - QUEIJO PARMESÃO RALADO, NÃO CONGELADO, EMBALAGEM COM 50G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	30	ITAMBE	5,80	174,00
19	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA / SUÍNA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	100	PIP PAP	8,80	1.408,00
						VALOR TOTAL GERAL R\$ 29.184,45

Juliane Paixão Esteves Freire
Secretaria Municipal de Ação Social
Órgão Gerenciador

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA REGIÃO SERRA MAR

EDIÇÃO: 773 ANO: XXIII

DATA: 10 a 20 /01/2024